



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2. 173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 06 a 19/09
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 01-3117-2

Denomina Rua Maria Neves a atual Rua 05,
no Sítio Alegria, Bairro Lagoa das Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 05, no Sítio Alegria, no Bairro Lagoa das Flores.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Maria Neves, conforme abaixo-assinado dos moradores e mapa de localização anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal



